DIÁRIO OFICIAL

Nº 3340 VILHENA-RO, SEGUNDA-FEIRA, 18.10.2021 ANO XXIV

dov@vilhena.ro.gov.br **CADERNO I** www.vilhena.ro.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

DOV - DIÁRIO OFICIAL DE VILHENA

Prefeitura Municipal de Vilhena

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES 1
FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA 4
PAFEMV – PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS 4
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 5
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS 5
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 7
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 8
SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 11
SEMES - SECRETARIA DE ESPORTES 12
SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 12
SEMPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 12
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 13
ATOS DO LEGISLATIVO 14

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021/PMV

O Município de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 52.973/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço Global, sob o regime de empreitada, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021/PMV
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO ADM Nº 4699/2021/SEMED
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIZETI MENDES DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NA RUA DOMINGUES LINHARES, Nº 450, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE VILHENA- RO, CONFORME ANEXOS DO EDITAL: PLANILHAS QUANTITATIVA E RÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO, PROJETOS, CRONOGRAMAS, MEMORIAL DESCRITIVO/PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO — SEMED.
RECURSOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do seguinte programa orçamentário: Órgão 07 – Secretaria Municipal de Educação. Unidade

Orçamentária: 07.003 – Setor de Ensino Fundamental. Função: 12 – Educação. Sub Função: 361 – Ensino Fundamental. Programa: 008 – Compromisso com a qualidade no ensino fundamental. Projeto Atividade: 1157 – Ampliação, Reformas e Melhorias em Unidades Escolares. Natureza da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Desdobramento: 92 – Instalações. Fonte de Recursos: 10010046 – Recursos da Educação no Ensino Fundamental (tipo 1).
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 195.968,37
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: **Até o dia 09 de novembro de 2021, às 08:00:00 horas (horário de Rondônia**).
DATA DE ABERTURA: **dia 09 de novembro de 2021, a partir das 08:00:00 horas (horário de Rondônia**).
LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de licitações-CL (CPLMO) – no paço municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082.
EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura de Vilhena (www.vilhena.ro.gov.br/licitações), devendo os interessados nesse caso, preencher o recibo de retirada, anexo do edital, e enviar no seguinte endereço de e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).
Prazo de aquisição: Recomendado em até 03 (três) dias úteis, anteriores a data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Vilhena - RO, 15 de outubro de 2021.

Paulo Augusto de Arruda Fainello
Presidente da CPLMO
Dec. 52.973/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2021/PMV – EXCLUSIVO

EXCLUSIVO PARA AS ME/EPP's, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro, designado por intermédio do Decreto Municipal nº 51.931/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 160/2021/PMV – EXCLUSIVO,** do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR LOTE , r**egime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar n° 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital. **Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4766/2021/SEMFAZ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, SENDO: CAIXA DE SOM, TELEVISOR, FRIGOBAR, CALCULADORA, SMARTFONE e TENDA SANFONADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMFAZ , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL
VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R$ 29.592,27
CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 19/10/2021.
ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 04/11/2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 04 de novembro de 2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 04 de novembro de 2021, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 15 de outubro de 2021.

Cleimar Rodrigues de LIma
PREGOEIRO
Dec. nº 51.931/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2021/PMV – EXCLUSIVO

EXCLUSIVO PARA AS ME/EPP's, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 52.789/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 172/2021/PMV – EXCLUSIVO,** do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR LOTE , r**egime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar n° 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital. **Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1154/2021/SEMUS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COZINHA (PANELA DE PRESSÃO, CAÇAROLA COM ALÇA, PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO/FUNDIDO e TERMÔMETRO DIGITAL CULINÁRIO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL REGIONAL DE VILHENA, ATRAVÉS DA SEMUS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R$ 7.735,54
CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 19/10/2021.
ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 03/11/2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 03 de novembro de 2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 03 de novembro de 2021, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua

Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 15 de outubro de 2021.

Eliamar Moreira da Silva Pardim
PREGOEIRA
Dec. nº 52.789/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2021/PMV – EXCLUSIVO

EXCLUSIVO PARA AS ME/EPP's, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 52.787/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 173/2021/PMV – EXCLUSIVO,** do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR LOTE , r**egime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar n° 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital. **Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5257/2021/SEMED
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE PREVENÇÃO AO COVID19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA IR E VIR DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA (TRANSPORTE ESCOLAR), ATRAVÉS DA SEMED, TUDO CONFORME O TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R$ 41.031.05
CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 19/10/2021.
ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 03/11/2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 03 de novembro de 2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 03 de novembro de 2021, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 15 de outubro de 2021.

Loreni Grosbelli
PREGOEIRA
Dec. nº 52.787/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2021/PMV – EXCLUSIVO

EXCLUSIVO PARA AS ME/EPP's, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro, designado por intermédio do Decreto Municipal nº 53.637/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 174/2021/PMV – EXCLUSIVO,** do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR LOTE , r**egime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar n° 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital. **Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5258/2021/SEMED
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 APARELHOS DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROGRESSO (CONVENIO Nº 117/PGE/2021 – SEDUC/RO), ATRAVÉS DA SEMED, TUDO CONFORME O TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R$ 65.189,80
CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 19/10/2021.
ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 04/11/2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 04 de novembro de 2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 04 de novembro de 2021, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 15 de outubro de 2021.

Antônio Aparecido Duarte
PREGOEIRO
Dec. nº 53.637/2021

SEGUNDO TERMO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2020
Pregão Eletrônico nº 127/2020/SEMUS/SRP
Processo Licitatório nº 203/2020/SEMUS

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE VILHENA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/nº, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr **EDUARDO TOSHIYA TSURU,** brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade **RG sob nº 14.068.297-1 – SSP/SP e CPF sob nº 147.500.038-32**, residente e domiciliado em Vilhena/RO, celebrada em 12/04/2019, através da Controladoria de Licitações/Gerencia de Registro de Preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a partir da presente data, o registro do Fornecedor **ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 27.718.661/0001-03, da Ata de Registro de Preços 31/2020, cujo objetivo é FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS** PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL REGIONAL ADAMASTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA, POR **12 MESES**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DE EDITAL.
Art. 2º. O efeito do cancelamento do Registro de Preços atinge o saldo dos itens 188 e 189 da Ata de Registro de Preço 31/2020, conforme informado na publicação do Diário Oficial n° 3119 , a partir de 18/10/2021.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Registra-se, e cumpra-se
Vilhena, 18 de Outubro de 2021.

_____
ESTER DA SILVA SANTOS
Gerente Geral de Registro de Preços

FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

PORTARIA Nº 117/2021/FCV
ERRATA DE PUBLICAÇÃO.
REFERENTE AO EDITAL FEMUVI Festival de Música de Vilhena.

DIARIO OFICIAL N°3314-08.09.2021, FOLHA 11/35

Errata:

Onde se Lê:
8.1.2 **Audição:** As Audições serão realizadas por uma Comissão Avaliadora (Corpo de Jurados) publicada no Diário Oficial, composta por profissionais da área, notoriamente conhecidos que avaliarão uma música (de até 1 minuto) apresentada pelo (s) Candidato (s) dotando pontuação a apresentação conforme critérios estabelecidos no item 9. e assim estabelecendo a lista de CLASSIFICADOS para a Etapa das Finais.

Leia-se:
8.1.2 **Audição:** As Audições serão realizadas por uma Comissão Avaliadora (Corpo de Jurados) publicada no Diário Oficial, composta por profissionais da área, notoriamente conhecidos que avaliarão uma música (A Comissão Avaliadora realizará a audição e avaliação podendo interromper a música antes de seu final mesmo que esta não tenha alcançado o tempo de 1 (Um) minuto) apresentada pelo (s) Candidato (s) dotando pontuação a apresentação conforme critérios estabelecidos no item 9. e assim estabelecendo a lista de CLASSIFICADOS para a Etapa das Finais.

Onde se Lê:
10.1
e) A primeira música a ser executada no festival será considerada aquecimento vocal, sendo somente a segunda avaliada pelo júri
Leia-se:
10.1
e) O Proponente poderá executar uma música para aquecimento vocal (que não terá Avaliação), sendo somente a segunda música, neste caso, avaliada pela Comissão Avaliadora (Corpo de Jurados).

Vilhena, 18 de Outubro 2021.

Francislei Inácio França da Silva
Presidente da Fundação Cultural de Vilhena
Dec. 50.894/2021

PAFEMV – PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS

COLÉGIO CÍVICO-MILITAR ALMIRANTE TAMANDARÉ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROJETO 014/2021.

O Conselho Escolar do Colégio Cívico Militar, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos (Aparelhos de Ar Condicionado). Os interessados deverão retirar o edital e o formulário de pesquisa de preço pelo Link: https://bit.ly/vilhenapafemv ou solicitar diretamente na secretaria do Colégio localizado na Av: Melvin Jones, 1093, Bairro Cristo Rei no horário de 07h30min às 17h:30min. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 26 de outubro de 2021, pontualmente as 12h:00min na sede do Colégio no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 18 de outubro de 2021.

Presidente do Conselho Escolar do CCMAT
Valmir de Farias Junior

Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Hermógenes Roberto Nogueira

EDITAL 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE

Nos termos da legislação em vigor a presidente do Conselho Escolar Professor Hermógenes Roberto Nogueira, localizada àAvenida 1705, nº 1420, bairro Jardim Primavera, CEP: 76.983-360 no município de Vilhena/RO, a Sra. Vânia Aparecida MenegusLieschpor intermédio deste, torna-se público para conhecimento dos interessados o AVISO DE LICITAÇÃO que será realizada na modalidade CARTA CONVITE, do tipo menor preço, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, com alteração na Lei nº 8.888/94, e as cláusulas e condições do ato convocatório, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, cujo objetivo é a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes: Equipamento de Processamento de Dados; Máquinas, Ferramentas e Utensílios:Aquisição de Material de Consumo: Material de Expediente e Material de Processamento de dados; Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Serviços Técnicos Profissionais e Serviços Bancários. Tudo para atender aos 554 alunos do Ensino Fundamental I nesta Instituição de Ensino. Serão utilizados os recursos provenientes do Programa de Apoio às Escolas Municipais de Vilhena/PAFEMV no valor global de R$ 30.179,00(trinta mil, cento e setenta e nove reais). Os envelopes lacrados contendo a documentação de habilitação e as propostas comerciais serão recebidas pela Comissão, Licitação/ou membros do Conselho Escolar até as 17h00min do dia 25 de outubro de 2021, e serão abertos em sessão pública no dia 26 de outubro de 2021, pontualmente às 13h00min na sede da escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da regularidade fiscal. Os interessados poderão retirar

Termo de Referência, Projetos e pesquisas de preços no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena no Link: https://bit.ly/vilhenapafemv ou diretamente na secretaria da escola, telefone para contato 3919-7037, no horário das 07h00min às18h00min.

Vilhena/RO,14 de outubro de 2021.

_____

Vânia Aparecida Menegus Liesch/Presidente do Conselho Escolar

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Livro 004 Fls. 16 Vol. I
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2019

Processo Administrativo n°. 4232/2019
Convenente: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Conveniado: JBS S/A. CNPJ 02.916.265/0037-70. Objeto: a prorrogação de prazo ao Convênio nº 005/2019, pelo período de **360 (trezentos e sessenta) dias**, contados a partir de seu vencimento, de conformidade com a solicitação do Despacho nº 10, e Processo Administrativo nº 4232/2019.
Data: 20.09.2021.

LEI Nº 5.603/2021

INSERE O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 4º DA LEI Nº 4.716, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoria: Vereador Ronildo Macedo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º É inserido o parágrafo único ao artigo 4º da Lei nº 4.716, de 26 de outubro de 2017, que dispõe sobre a criação e regulamentação do "Programa Regulariza Vilhena", que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 4º Os interessados em obter regularização de posse de ocupações irregulares de imóveis de propriedade do Município de Vilhena, visando à obtenção de documentação definitiva de propriedade do imóvel público que vem ocupando, deverão, em conformidade com o artigo anterior, espontaneamente ou após notificação da SEMTER, apresentar a esse órgão requerimento por escrito e firmado pelo(s) requerente(s), ou por seu(s) procurador(es) mediante procuração por instrumento público, contendo:
(...)
Parágrafo único. Não se exigirá forma pública ou reconhecimento de firma em procuração outorgada a advogado, devendo-se observar as prerrogativas profissionais previstas na Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994 – Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de outubro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

Livro 001 Fls. 91 Vol. II
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2019

Processo Administrativo n°. 4428/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **J. J. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**. CNPJ nº 11.411.952/0001-14. Objeto: a reprogramação de obra do Contrato n.º 78/2019, em conformidade com o Memorando nº 462/2021/SEMPLAN e Memorando nº 487/2021/SEMPLAN Processo Administrativo n.º 4428/2018.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPROGRAMAÇÃO
A- Valor Licitado= R$ 3.121.384,25
B- Valor Contratado= R$ 2.779.078,77
C- Valor da Planilha Reprogramada= R$ 2.124.332,95
D- Valor Aditivo 1 (1º termo aditivo) = R$ 155.451,47 – (5,59%)
E- Valor Suprimido (nesta reprogramação) = R$458.101,83– (16,48%)
F- Valor Acrescido (nesta reprogramação) = R$ 88.856,15- (3,20%)
G- Porcentagem Aditivo Final (D+E+F) = 25,27 %
OBS: A portagem de supressão final, já incluiu o valor do aditivo 1 (1º termo aditivo).
Data: 27.09.2021.

Livro 001 Fls. 92 Vol. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2021

Processo Administrativo n°. 3627/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **HOMEL INDÚSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI**. CNPJ nº 63.750.350/0001-95. Objeto: a aquisição de premiação esportiva (troféus e medalhas) com a finalidade de promover a inter-relação sócio afetiva, educacional entre jovens e adultos, incentivando a prática do esporte, conforme especificações constantes nas Solicitação de Despesa nº 2296/2021, Termo de Referência nº 005/2021, Cotações Prévias, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 126/2021/PMV e Nota de Empenho nº 2476/2021 constantes no Processo Administrativo nº 3627/2021.
Valor: **R$ 25.881,40 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).**
Prazo: **12 (doze) meses.**
Data: 04.10.2021.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

PORTARIA N.º 147/2021

EXONERA LUCIANE OLIVEIRA REGERT DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE LICITAÇÕES.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, **FAIÇAL IBRAHIM AKKARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 53.360/2021,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar **LUCIANE OLIVEIRA REGERT**, inscrita no CPF nº 782.968.112-00, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE LICITAÇÕES – FG - 6**, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 18 de outubro de 2021.

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI
Diretor Geral SAAE
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 146/2021

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPÕR A COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICANCIA E PROCESSOS DISCIPLINARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, **FAIÇAL IBRAHIM AKKARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 53.360/2021,

R E S O L V E

Art. 1º Designar servidores para compor comissão especial de sindicância e processos disciplinares deflagrados pela autoridade que tiver ciência de irregularidade na prestação de serviço público do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE de Vilhena – RO.

Art. 2º A comissão especial de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

PRESIDENTE: SUSIELE CRISTINA PARRA
SECRETÁRIA: MARIZA ISABEL WESCHENFELDER

MEMBRO: HAMILTON JOSE CORREIA DE SOUSA

Art. 3º A Comissão deverá adotar procedimentos administrativos e de apuração, nos moldes da Lei Municipal vigente.

Art. 4º A Comissão de Sindicância terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da autorização, para instauração de cada procedimento, para emitir relatório final apontando evidencias de irregularidades ou não.

Art. 5º Havendo necessidade de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos, o mesmo deverá ser devidamente justificado.

Art. 6º A Comissão terá poderes para REQUISITAR documentos, informações, parecer técnico para dirimir dúvidas, realizar diligencias, ou a presença de profissionais em atividades necessárias ao cumprimento das atribuições da referida comissão.

Parágrafo único. Em caso de inércia ou recusa ao cumprimento do art. 5º o servidor que adotar tal conduta, poderá ser responsabilizado administrativamente.

Art. 7º A comissão poderá formular consultas objetivas sobre assuntos técnicos a servidores do município detentores de formação específica nas áreas de ciências especializadas, visando solucionar casos complexos.

Art. 8º Os relatórios finais de conclusão de trabalhos deverão ser apresentados ao Diretor Geral do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE, para homologação e determinação de arquivamento ou aplicação de penalidades.

Art. 9° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena – RO, 13 de outubro de 2021.

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI
Diretor Geral SAAE
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 149/2021

NOMEIA JOSIANE MATOS SILVA NO CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTENTE DE LICITAÇÕES.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, **FAIÇAL IBRAHIM AKKARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 53.360/2021,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear **JOSIANE MATOS SILVA**, inscrita no CPF nº 013.338.722-40, para ocupar o Cargo em Função Gratificada de **ASSISTENTE DE LICITAÇÕES – FG - 6**, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º A servidora nomeada por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 18 de outubro de 2021.

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI
Diretor Geral SAAE
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 150/2021

REVOGA A PORTARIA Nº 038/2020.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, **FAIÇAL IBRAHIM AKKARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 53.360/2021,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a Portaria nº 038/2020 de 03 de abril de 2020, publicada na Imprensa Oficial do Município nº 2.947 de 03 de abril de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 18 de outubro de 2021.
FAIÇAL IBRAHIM AKKARI
Diretor Geral SAAE
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado do Rondônia
Exercício: 2021

T E R M O D E DISPENSAD E L I C I T A Ç Ã O 83 / 2021

Natureza:

DATA: 18/10/2021 **PROTOCOLO:** 5684 / 2021 **PROCESSO:** 25784

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: SCHEILLA MAOLA ALMEDA MELO
CNPJ: 26.383.727/0001-99 **Insc. Estadual:**
Endereço: SABINO BEZERRA DE QUEIROZ, 4063
Bairro: JD. AMÉRICA **Cidade:** Vilhena - RO **CEP:** 76.980-758
Telefone:

OBJETO

Assinatura digital para assinar qualquer documento eletrônico com validade jurídica inquestionável equivalente a uma assinatura de próprio punho. Com tecnologia que utiliza a criptografia e vincula o certificado digital ao documento eletrônico que está sendo assinado. Certificado Digital – e – CPF A3 em token – Val. 3 anos e Certificado Digital – e – CNPJ A1. Val. 1 ano.

JUSTIFICATIVA

Despesas destinadas a aquisição de tokens que serão utilizados na certificação dos servidores desta secretaria, que são indispensáveis para assinatura de carta de anuência para retirada de protesto e demais documentos para otimização de serviços relacionados a execução da Tributação/Dívida Ativa, bem como, outros trabalhos que exigem a certificação digital.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
05001041230003207233903900000	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	92681	Assinatura digital para assinar qualquer documento eletrônico com validade jurídica inquestionável equivalente a uma assinatura de próprio punho. Com tecnologia que utiliza a criptografia e vincula o certificado digital ao documento eletrônico que está sendo assinado. Certificado Digital – e – CNPJ A1. Val. 1 ano.	UND	1.00	180.0000	180.00
1	2	92680	Assinatura digital para assinar qualquer documento eletrônico com validade jurídica inquestionável equivalente a uma assinatura de próprio punho. Com tecnologia que utiliza a criptografia e vincula o certificado digital ao documento eletrônico que está sendo assinado. Certificado Digital – e – CPF A3 em token – Val. 3 anos.	UND	8.00	330.0000	2,640.00
						Total:	**2,820.00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

PREFEITO
EDUARDO TOSHIYA TSURU

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 129/2021

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público n° 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM n° 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto n° 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo n° 2996/2020, pela Secretaria Municipal de Obras, em substituição ao candidato CRISTIAN ROBERT AMORIM MORENO.

Inscrição	*Nome*	*D. nascimento*	*Nota final*	*Classificação*
OPERADOR DE MOTONIVELADORA – 40 HORAS SEMANAIS				
670.432-8	FLAVIO CEZAR SANTOS OLIVEIRA	10/02/1986	54,00	11º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ao) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
- 02 cópias autenticadas do CPF;
- 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
- 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
- 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
- 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
- 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
- 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
- 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria_____;
- 02 cópias autenticadas do certificado do Curso de Formação de Condutores de Veículos e Transportes – (para motorista de viaturas leves e pesadas);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (com firma reconhecida). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;

Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em 1ª e 2ª instância;
Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (**www.trf1.jus.br**)
Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: **www.tcero.tc.br**;
Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);

02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal ou em formulário próprio. Para envio ao TCE: acessar **www.tcero.tc.br** - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.

- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Para abertura de conta salário trazer:

✓ 01 cópia da Carteira de Identidade;
✓ 01 cópia do CPF;
✓ 01 cópia do comprovante de residência;

Vilhena, 18 de outubro de 2021.

VALENTIN GABRIEL
Secretário Municipal de Administração Adjunto
Decreto nº 45.545/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 130/2021

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/PMV/2021 (publicado no DOV nº 3321 de 17/09/2021, Homologação do Resultado Final da Classificação dos Candidatos publicada no DOV 3334 de 06/10/2021) para atendimento das contratações solicitada no Processo Administrativo n° 5683/2021, pela Secretaria Municipal de Educação.

Data de Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
CUIDADOR DE ALUNOS - ÁREA URBANA - 40 HORAS SEMANAIS			

24/09/2021 23:56	Fernanda Guimarães Bonin	100,0	1º
22/09/2021 13:37	Alessandra De Souza Bastos De Andrade	92,5	2º
24/09/2021 02:32	Zenaide Pereira Soares	75,5	3º
23/09/2021 13:48	Jaqueline Souza Novais	75,0	4º
24/09/2021 17:16	Dayenne Roberta Alves Saraiva	72,5	5º
23/09/2021 01:21	Karyna Saraiva dos Santos	72,5	6º
23/09/2021 03:38	Marileide Evangelista Languer	70,0	7º
22/09/2021 16:13	Cristina Nogueira Vieira	70,0	8º
23/09/2021 15:23	Pacifica Córdoba Ortiz Neta Silva	65,0	9º
24/09/2021 12:17	Maxwell Levandovski da Costa	62,5	10º
21/09/2021 21:44	Marilei de Fatima Kaufmann	60,0	11º
22/09/2021 03:39	Losangela Teixeira Elias	60,0	12º
24/09/2021 20:43	Edinéia Ferreira Cieslik	57,5	13º
23/09/2021 22:38	Milena Vargas Sales de Araújo Fernandes	57,5	14º
23/09/2021 17:05	Gislene Teixeira Pena Pereira	55,0	15º
22/09/2021 18:41	Silvane dos Santos	55,0	16º
23/09/2021 20:11	Rosana Feitosa de Souza	55,0	17º
22/09/2021 20:17	Vânia Ferreira Lopes	52,5	18º
24/09/2021 13:39	Nelzira Barboza Fortes	50,0	19º
24/09/2021 20:57	Mirian Barbosa Mendes Cardoso	50,0	20º
23/09/2021 05:48	Linalva Rodrigues dos Santos Pereira	50,0	21º
22/09/2021 14:10	Maria Luzia Moreira	47,5	22º
21/09/2021 03:44	Sonia Aparecida da Silva Soares	47,5	23º
22/09/2021 17:16	Alfeu Carmo e Silva	45,0	24º
23/09/2021 16:08	Adriana Rodrigues Dias	45,0	25º
22/09/2021 19:38	Marta Inês Ferreira dantos	45,0	26º
24/09/2021 21:37	Simone da Silva Rodrigues Carrocia	45,0	27º
24/09/2021 20:45	Debyenne dos Santos Nascimento	45,0	28º
24/09/2021 20:59	Sirlene Alves Silva	42,5	29º
22/09/2021 16:19	Cintia Misgrey da Silva	40,0	30º
21/09/2021 22:13	Valquíria Francelino De Assis Vilela	40,0	31º
24/09/2021 22:27	Jaquelini Pereira da Silva	40,0	32º
20/09/2021 13:10	Tieme Ezita Miranda da Silva	37,5	33º
20/09/2021 22:14	Edilane da Silva Melo Sandoval	37,5	34º
23/09/2021 22:25	Isabelle de Lima Moreira	37,5	35º
23/09/2021 19:06	Nauvia Quirina de Oliveira	35,0	36º
20/09/2021 15:10	Elis Regina Pichirilo	35,0	37º
21/09/2021 19:08	Vanessa Ferreira Miguel De Castro	35,0	38º
24/09/2021 19:22	Claudia da Silva	35,0	39º
24/09/2021 23:04	Patrícia Ramos de Almeida	35,0	40º
21/09/2021 14:46	Ana Paula de Jesus Valiente	35,0	41º
24/09/2021 21:26	Fernanda Letícia Lima da Costa	35,0	42º
24/09/2021 21:17	Bruna de Paula Silva de Oliveira	35,0	43º
24/09/2021 22:02	Gleidison Ponciano Fernandes	35,0	44º

CUIDADOR DE ALUNOS PcD- ÁREA URBANA - 40 HORAS SEMANAIS

23/09/2021 01:21	Karyna Saraiva dos Santos	72,5	1º

CUIDADOR DE ALUNOS - ÁREA RURAL -- DISTRITO DE NOVA CONQUISTA - 40 HORAS SEMANAIS

24/09/2021 21:26	Mirian da Silva Ferreira Pegoraro	50,0	1º

CUIDADOR DE ALUNOS - ÁREA RURAL -- DISTRITO DE SÃO LOURENÇO - 40 HORAS SEMANAIS

21/09/2021 20:12	Elisangela Salviano Martins De Lima	60,0	1º

INSPETOR DE ALUNOS- ÁREA URBANA - 40 HORAS SEMANAIS

24/09/2021 15:02	Wagner Branco de Souza	80,0	1º
24/09/2021 23:16	Helyz Regina Santos Lopes	47,5	2º
21/09/2021 02:11	Jean Henrique Radoux	40,0	3º
24/09/2021 21:18	Maria Fatima da Silva Rodrigues	35,0	4º
23/09/2021 15:55	Ester Nunes da Silva	35,0	5º
21/09/2021 23:38	Witoria Silva Pereira	35,0	6º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ao) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

- 02 cópias e original da carteira de identidade;
- 02 cópias e original do CPF;
- 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia e original Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 02 cópias e original da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
- 02 cópias e original do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
- 02 cópias e original do Certificado de Especialização, se possuir;
- 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
- 01 cópia e original do Título de Eleitor;
- 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria **(com firma reconhecida)**. Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;

Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;

Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em 1ª e 2ª instância;

Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (**www.trf1.jus.br**)

Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: **www.tcero.tc.br**;
Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);

- 02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal, se declarar.

02 (duas) vias do Recibo de Envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Para envio ao TCE: acessar **www.tcero.tc.br** - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.

- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Vilhena, 18 de outubro de 2021.

VALENTIN GABRIEL
Secretário Municipal de Administração Adjunto
Decreto nº 45.545/2019

PORTARIA INTERNA Nº 023/2021

EMENTA: DESIGNA A SERVIDORA **Luana Bruna Campos Cardoso Vizú** PARA SER FISCAL DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCAS.

JOSE REGINALDO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas e, em especial, em atendimento ao Contrato 132/2019, clausula sétima art. 73, inciso I letra B da Lei 8.666/93.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.
Considerando o Acórdão nº 405/2006 do Tribunal de Contas da União – 1ª Câmara, de 21 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora Pública Municipal **LUANA BRUNA CAMPOS CARDOSO VIZÚ – MATRICULA 14.439,** para ser o fiscal do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, oriunda de recurso próprio, a partir de 01 de setembro de 2021, autos do **Processo Administrativo nº 4144/2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena/RO, 18 de Outubro de 2021.

Jose Reginaldo Dos Santos
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEMAD

PORTARIA INTERNA Nº 028/2021/SEMAD

EMENTA: AVERBA TEMPO DE SERVIÇO EM ATIVIDADE PÚBLICA E PRIVADA PARA FINS DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALENTIN GABRIEL, Secretário Ajunto de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo Art. 96, parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, na Ficha Funcional do(a) servidor(a), MARLI EREI SCHAIDA, servidor(a) público(a) municipal, detentor(a) do cargo efetivo de serviços gerais, cadastro nº 643, para efeitos de aposentadoria junto ao Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, o tempo de efetivo exercício de contribuição em atividades públicas e privadas efetuadas ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, de **5.760 (cinco mil, setecentos e sessenta) dias**, correspondendo a **15(quinze) anos, 09(nove) meses e 15(quinze) dias**.

Tal averbação faz-se em conformidade com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em 07/02/2020, protocolo: 26001080.1.00006/20-5 e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 5195/2021, com amparo na Lei Complementar nº 007 de 24 de outubro de 1996 e alterações, e Lei nº 1.963 de 14 de março de 2006 e alterações e Lei Federal n° 13.846/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
Vilhena–RO, 18 de outubro de 2021.

Valentin Gabriel
Secretário de Administração Adjunto
Decreto n° 45.545/2019

PORTARIA INTERNA Nº 029/2021/SEMAD

EMENTA: AVERBA TEMPO DE SERVIÇO EM ATIVIDADE PÚBLICA E PRIVADA PARA FINS DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALENTIN GABRIEL, Secretário Ajunto de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo Art. 96, parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, na Ficha Funcional do(a) servidor(a), MARA CRISTIANE DA SILVA, servidor(a) público(a) municipal, detentor(a) do cargo efetivo de professor nível III, cadastro nº 2789, para efeitos de aposentadoria junto ao Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, o tempo de efetivo exercício de contribuição em atividades públicas e privadas efetuadas ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, de **3.498 (três mil quatrocentos e novena e oito) dias**, correspondendo a **09(nove) anos, 07(sete) meses e 03(três) dias**.

Tal averbação faz-se em conformidade com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em 16/09/2021, protocolo: 26001250.1.00842/21-4 e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 5338/2021, com amparo na Lei Complementar nº 007 de 24 de outubro de 1996 e alterações, e Lei nº 1.963 de 14 de março de 2006 e alterações e Lei Federal 8.213/1991 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
Vilhena–RO, 18 de outubro de 2021.

Valentin Gabriel
Secretário de Administração Adjunto
Decreto n° 45.545/2019

COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO - DECRETO 53.793/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/PMV/2021
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão do Processo Seletivo – CPS, torna público o resultado das inscrições do Processo Seletivo, referente ao Edital nº 001/SEMAD/2021, datado de 07 de outubro de 2.021.
Cargo: **Médico do Trabalho**

Ordem Alfabética	Nome	CPF	RESULTADO
01	**José Luiz Tolosa Filho**	07374444877	deferido

Cargo: **Médico Ortopedista / Traumatologista**

Ordem Alfabética	Nome	CPF	RESULTADO
01	**Jean Valério da Cunha**	06955275682	deferido
02	**Lauro D`arc Laraya Júnior**	06801974866	indeferido

Vilhena, 18 de outubro de 2.021

VALENTIN GABRIEL
Presidente da Comissão
Decreto nº53.793/2.021

SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 151/2021/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4968/2021/SEMED

VISTO E ANALISADO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4968/2021/SEMED, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GRADES DE PROTEÇÃO) PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL – NAM, CONFORME ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DO PREGÃO DESIGNADA PELO DECRETO Nº 51.931/2021, SENDO O JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO PROFERIDO PELA COMISSÃO. CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FOI DEFLAGRADO COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019 QUE, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 50.438/2020, FOI RECEPCIONADO PELO MUNICÍPIO DE VILHENA, NO QUE SE APLICA AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, SUBSIDIARIAMENTE COM A LEI FEDERAL 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, LEI COMPLEMENTAR 147/14 COM SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL, E, CONSIDERANDO AINDA O PARECER JURÍDICO Nº 559/PGM/2021 (FLS. 81/90), DOS AUTOS, HOMOLOGO, CONFORME SEGUE:

LOTES ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

EM FAVOR DE DD NORTE SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO EIRELI – CNPJ 40.725.403/0001-12, O LOTE ÚNICO N° 01 PERFAZENDO O TOTAL GERAL DE R$ 18.995,00 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: $ 18.995,00 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
PUBLIQUE-SE.

VILHENA, 18 DE SETEMBRO DE 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL

SEMES - SECRETARIA DE ESPORTES

Portaria Interna: Nº 006/2021/SEMES

REVOGA PORTARIA ONDE DESIGNA O SERVIDOR PARA SER FISCAL DE CARTA CONTRATO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA, Secretário Municipal de Esportes da Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a Instrução Normativa 005/2017 e o Art. 67 da Lei 8.666/1993 que trata da fiscalização de contratos.

RESOLVE:

Art. 1° REVOGA portaria onde designa o Servidor **EMERSON RUDEK**, Cargo **Vigia** com matricula 6706, portador do CPF nº **349.628.752-72**, para exercer, sem ônus, a fiscalização e controle do contrato 057/2021 que tem tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem esportiva para atender as necessidades desta secretaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena/RO, 18 de OUTUBRO de 2021.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Esportes
SEMES

Portaria Interna: Nº 007/2021/SEMES

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE CARTA CONTRATO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA, Secretário Municipal de Esportes da Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993, que tratado do acompanhamento das execuções dos contratos;
Considerando o acórdão de n° 405/2006 do Tribunal de Contas da União – 1ª Câmara, de 21 de fevereiro de 2006;
Considerando o Artigo 3° § 4 da Instrução Normativa 008/2021/CGM;
RESOLVE:

Art. 1° Designar o Servidor **KERLYS MARIA VASQUES JACOB**, Cargo: Coordenador de Serviços Administrativos e Processuais**,** com matrícula **12531**, para exercer, sem ônus, a fiscalização do contrato do processo administrativo nº **2748/2021, contrato nº 057/2021, com a AVA - ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE ARBRITOS,** que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem esportiva para atender as necessidades desta secretaria.
Parágrafo único – O fiscal designado emitirá relatório pormenorizado da prestação de serviço.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.
Vilhena/RO, 18 de outubro de 2021.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Esportes

SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3667/2021/SEMOSP

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 3667/2021/SEMOSP, que tem por objetivo contratação de empresa especializada em execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e construção de calçadas no bairro Jardim Green Ville, setores 08A, 09, 15 e 17 em Vilhena/RO, conforme Ata da Comissão, designada pelo decreto nº 52.973/2021, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento de Tomada de Preços, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico Fls.466/479, HOMOLOGO, conforme segue:
Em favor da empresa TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 19.758.842/0001-35, o valor de R$ 2.196.136,26 (dois milhões cento e noventa e seis mil cento e trinta e seis reais e vinte e seis centavos).
Publique-se em 18 de outubro de 2021.
Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

SEMPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

COMUNICADO

''A Prefeitura Municipal de Vilhena comunica aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no município, que recebeu em 07/10/2021, a parcela no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) referente ao Convênio nº 145/PGE/2020 celebrado com Estado de Rondônia através do Secretário de Estado da Educação -SEDUC e o Município de Vilhena /RO, objetivando – Aquisição de 33 (trinta e três) Notebooks a serem utilizados pelos professores do Colégio Cívico Militar Almirante Tamandaré.

Vilhena/RO, 15 de outubro de 2021

Sueli Santana Magalhães
Secretária Municipal de Planejamento

COMUNICADO

''A Prefeitura Municipal de Vilhena comunica aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no município, que recebeu em 07/10/2021, a segunda parcela no valor de R$ 461.833,33 (quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) referente ao Convênio nº 898637/2020 celebrado com o Departamento do Programa Calha Norte - DPCN e o Município de Vilhena /RO, objetivando – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK , VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICAPE E ADMINISTRATIVO TIPO PASSEIO.

Vilhena/RO, 15 de outubro de 2021

Sueli Santana Magalhaes
Secretária Municipal de Planejamento

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/2021/SEMUS/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021/SEMUS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 174/2021/SEMUS, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada em fornecimento de **Materiais de Tecidos e Aviamentos,** para atender as necessidades do Hospital Regional de Vilhena através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, devidamente homologado e em conformidade com a ata de sessão pública da Comissão do Pregão Eletrônico designada pelo Decreto nº 51.931/2021, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, considerando ainda o parecer da Procuradoria Geral do Município as fls. 268/277, autos do processo supracitado, HOMOLOGO, o resultado da Licitação para Registro de Preços, tendo como resultado a classificação das empresas:

Em favor da empresa **SILVENINA UNIFORMES LTDA – CNPJ nº 18.386.33/0001-44** o Lotes 01.

Em favor da empresa **OFFERTA COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ nº 28.533.179/0001-51** os Lotes 02 e 04, conforme ATA constante no processo.

Em favor da empresa **COMÉRCIO DE TECIDOS QUERUBIN– CNPJ nº 63.771.364/0001-95** os Lotes 03 e 05.

Vilhena (RO), 18 de outubro de 2021.

Eduardo Toshyia Tsuru
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Nº 3340 VILHENA-RO, SEGUNDA-FEIRA, 18.10.2021 ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br CADERNO II www.vilhena.ro.leg.br/

ATOS DO LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2 / 2021

Natureza:

DATA: 07/10/2021 **PROTOCOLO:** 33 / 2021 **PROCESSO:** 33

CONTRATANTE

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI

CNPJ: 63.615.058/0001-60 **Insc. Estadual:**

Endereço: AVENIDA JÔ SATO, 2041

Bairro: SETOR 19 **Cidade:** VILHENA - RO **CEP:** 76.980-000

Telefone: 69 3321-3915

OBJETO

Café DO TIPO TRADICIONAL, Intensidade Média, Torrado Moído, embalagem de 500g, embalado a vácuo. Prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses, contados a partir da data de recebimento da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços - CRMS

JUSTIFICATIVA

Dispensa de Licitação em Razão do Valor, conforme o artigo 24, inciso II da Lei de Licitações, Lei 8.666/93.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
01001010310001200133903000000	000000	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	45	CAFÉ TORRADO MOIDO, EMBALADO A VACUO, EMBALAGEM DE 500G	PCT	250.00	14.0000	3,500.00
						Total:	**3,500.00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

RONILDO PEREIRA MACEDO
VEREADOR PRESIDENTE DA CVMV

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Vice-Prefeita

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA (INTERINO)
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

HERBERT WEIL
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

RAFAEL MAZIERO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

SUELI SANTANA MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO MACEDO
Partido: PV

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salete Zilli Gonçalves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Herbert Weil

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Gustavo Silva de França

CÂMARA MUNICIPAL
Miguel Câmara Novaes

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Secretaria Municipal de Comunicação – Semcom

Desenvolvimento Site
Secretaria Municipal de Comunicação – Semcom

ASSINATURA DO EXECUTIVO

Assinado de forma digital por GUSTAVO SILVA DE FRANCA:00724934294

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE VILHENA:04390977000113

Assinado de forma digital por CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE VILHENA:04390977000113
Dados: 2021.10.18 13:27:13 -03'00'